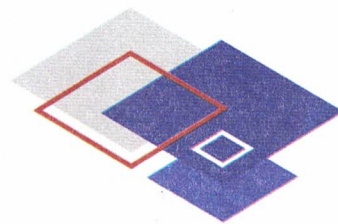




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 038/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 234, de 15 de março de 2024, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 179/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE ÁGUA BOA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONFORME ANEXO ÚNICO".

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 15 de abril de 2024, às 14h:05, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei complementar tem a finalidade de alterar o zoneamento da área específica para Zona de Estímulo ao Desenvolvimento (Z.E.D.) relacionada a regulamentação do estacionamento de caminhões durante o período noturno, o que permitirá não apenas a construção e operação do estacionamento conforme planejado, mas também a inclusão de instalações para o armazenamento seguro de combustíveis, desde que cumpridas todas as normas e obtidas as licenças ambientais necessárias.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 038/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de abril de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lanson (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.